

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Local:** Sociedade de Ginástica de Porto Alegre, 1867 - Sogipa  
Rua Barão de Cotegipe, 415, Porto Alegre, Rio Grande do Sul/RS

**Data:** 06 de agosto de 2023

**Horário:** 8h em primeira convocação  
8h30 em segunda convocação



### ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente da Diretoria do CBC ou seu substituto estatutário;
- escolha, pelo plenário, do Presidente da Assembleia que por sua vez indicará seu secretário;
- leitura do Edital de Convocação;
- leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
- discussão e votação com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

- a) Apresentação, apreciação e votação da proposta da Diretoria Executiva para aquisição de imóvel lindeiro à sede própria.

No local, data e horário acima mencionado e com início às 8h30 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Constatada a presença de número legal de filiados e vinculados, conforme assinaturas apostas em lista própria, o presidente do CBC deu por aberto os trabalhos, saudando e agradecendo a presença dos diversos representantes das entidades, destacando a sua satisfação e honra em poder abrir esta Assembleia e, de acordo com o que determina o Estatuto Social do CBC, devemos indicar quem presida a Assembleia, tendo os presentes indicado e aprovado o nome do Sr. Paulo César Mário Movizzo, representante do Clube Paineiras do Morumby (Filiado Pleno do CBC). A seguir, o presidente da Assembleia indicou o nome da Srª Maria da Conceição Nogueira Pires, representante do Esporte Clube União Corinthians (Filiado Pleno do CBC), para secretariar a Assembleia, e solicitou à mesma que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial da União - DOU e no site do CBC, em 27 de julho de 2023. Prosseguindo com a Ordem dos Trabalhos, foi proposto à plenária que fosse dispensada a leitura da ata da Assembleia anterior, realizada em 25 de março de 2023, uma vez que está disponibilizada no site do CBC desde sua realização, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente da Assembleia colocou a Ata da sessão anterior em discussão e não havendo manifestação em contrário, submeteu em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente da Assembleia iniciou a ordem do dia atendendo ao item **a) Apresentação, apreciação e votação da proposta da Diretoria Executiva para aquisição de imóvel lindeiro à sede própria**: o presidente da Assembleia solicitou à secretária, que procedesse a leitura do Parecer favorável do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria de aquisição de imóvel para a viabilização de um estacionamento aos colaboradores do CBC, e futuramente ampliação da sede do Comitê. Em seguida passou a palavra ao presidente do CBC, que prestou esclarecimentos, lembrando que desde que iniciou suas atividades na representação do movimento clubístico do país e da construção de sua trajetória, certamente, a aquisição da sede própria em Campinas/SP foi umas das grandes conquistas que se obteve, pois para além da economicidade, conferiu segurança de estrutura física para o CBC exercer suas atividades. Relatou, porém, que a maior conquista até o momento para o segmento foi, de fato,



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

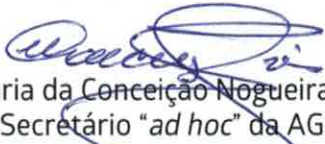
0089103

1º RCPJ CAMPINAS

a inserção do CBC dentro do então Sistema Nacional do Desporto – SND pela Lei nº 12.395/2011, que também destinou recursos das loterias para o CBC, hoje previstos na Lei nº 13.756/2018. Com isto, uma grande reorganização se fez necessária para à execução destes valores, especialmente no que concerne à mobilização de recursos técnicos e humanos especializados para a eficiente implantação e desenvolvimento do Programa de Formação de Atletas do CBC. Além disto, para alinhar os objetivos institucionais com o planejamento, o CBC confeccionou seu Mapa Estratégico estabelecendo em seu topo o objetivo de “Universalizar a Formação de Atletas”. E, como resultado, o presidente anunciou que a Rede Nacional de Clubes Formadores já ultrapassou 800 (oitocentos) Clubes integrados ao Programa, estabelecendo uma política plural e universal, o que legitima e habilita o CBC perante toda a comunidade esportiva para postular novos benefícios e fontes de recursos em prol do desenvolvimento esportivo do país por meio dos Clubes formadores, a exemplo do Projeto de Lei nº 442/1991, que trata da exploração de jogos e apostas em todo o território nacional, já aprovado pela Câmara dos Deputados, prevendo que um percentual da arrecadação seja destinado ao CBC. Feito este resumo, o presidente lembrou que o CBC já realizou uma obra de ampliação de sua sede, para melhor adequar suas instalações físicas considerando as necessidades apresentadas para alocação de seus colaboradores. Contudo, comunicou aos presentes que o CBC deve estar preparado, tanto para atender com qualidade toda a sua Rede Nacional de Clubes Formadores, ante seu expressivo aumento, quanto para os novos desafios que podem vir com eventuais acréscimos de arrecadação financeira que, naturalmente, poderão demandar novos encargos. Sustentou que, considerando a inviabilidade de se realizar nova ampliação da sede, é conveniente e oportuna a aquisição de um novo imóvel para o CBC, com vistas à complementar, no futuro, a estrutura física disponível ao CBC no atendimento aos Clubes, especialmente considerando a existência de um único terreno lindeiro, contíguo à sede, que se mostra bastante adequado para os objetos aqui apresentados. Trata-se do Lote 21, Quadra 1, loteamento Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, 1ª circunscrição imobiliária, fazendo frente para rua nº 4, encerrando a área de 492,00mts<sup>2</sup>, medindo 13,00ms de frente para mencionada via pública, nos fundos mede 13,42ms, confrontando com o lote 10, de um lado mede 36,16ms, onde confronta com o lote nº 20, e de outro lado mede 39,47mts, onde confronta com o lote nº 22. Matriculado sob nº 100983, no 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP. O imóvel está posicionado em uma rua marginal de um importante acesso da cidade de Campinas/SP, a Rodovia Heitor Penteado. O presidente explicou que após intensas negociações com o proprietário do terreno, chegou-se ao valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que, muito embora esteja compatível com o preço de mercado, ainda sim é um valor bastante significativo. Assim, a par de vários debates internos para a efetivação da aquisição do imóvel, viu-se na Federação Nacional dos Clubes Esportivos – FENACLUBES uma oportunidade única para a viabilidade do negócio. Destacou que a FENACLUBES é uma parceira histórica do CBC, e que também recebe recursos lotéricos, com o objetivo de capacitação, formação e treinamento dos gestores de clubes, e possui sua sede própria vizinha ao Lote 21, Quadra 1, que se almeja a aquisição, ou seja, trata-se de imóvel muitíssimo estratégico para ambas, pois encontra-se localizado exatamente entre as sedes do CBC e da FENACLUBES. Neste momento, o presidente rememorou que a FENACLUBES realiza todos os anos em conjunto com o CBC, a Semana Nacional dos Clubes, em que é realizado sequencialmente o Seminário Nacional de Formação Esportiva do CBC e o Congresso Brasileiro de Clubes da FENACLUBES. Relatou, também, que a parceria com a FENACLUBES não se resume somente à realização de evento, mas, na própria sustentabilidade do subsistema clubístico. O presidente lembrou o papel fundamental da FENACLUBES no que tange à resolução da questão referente aos esportes paralímpicos, pois até a promulgação da Lei nº 14.073, de 14 de outubro de 2020 havia a obrigatoriedade do CBC de aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) dos recursos recebidos em atividades paralímpicas, sendo que, a partir de então, estas atividades e o correspondente percentual foram repassados para o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, com efeitos a partir da edição da Lei nº 14.294, de 04 de janeiro de 2022. Explicou que a FENACLUBES, em medida absolutamente louvável em prol do sistema, renunciou espontaneamente, em acordo formal, 0,03% (três centésimos por cento) dos seus recursos em favor do CBCP para diminuir a perda percentual do CBC. Em razão disto, com a transferência do paralímpico para o CBCP, a perda percentual do CBC que

seria de 0,07% (sete centésimos por cento), em razão da atitude da FENACLUBES, a diminuição do percentual foi bem menor, representando apenas 0,04% (quatro centésimos por cento), tenho tido o CBC um benefício estimado de 7% (sete por cento) dos seus recursos. Ressaltou, também, o recente Acordo de Repasse de Recursos Lotéricos, com base no art. 23, parágrafos 8º e 9º, da Lei nº 13.756/2018, aprovado na última Assembleia Geral Extraordinária do CBC, em que a FENACLUBES repassou ao CBC a quantia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para a realização dos Fóruns Nacional e Estaduais de Formação Esportiva. Dentro deste ambiente conjuntural em favor do movimento clubístico, para a viabilização do negócio jurídico, a proposta é que o CBC adquira 50% (cinquenta por cento) do imóvel e a FENACLUBES 50% (cinquenta por cento), em que cada uma, preservada suas autonomias técnicas e financeiras, disponham da titularidade igualitária do imóvel, ao se responsabilizarem, individualmente, pelo pagamento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pagos com recursos próprios privados de ambas as instituições. Pontuou, por fim, que, caso aprovada a aquisição do imóvel na forma como apresentado, este se destinará, inicialmente, para utilização na forma de estacionamento dos colaboradores e, em momento futuro, para a ampliação das instalações físicas de ambas as instituições. Na sequência o presidente da Assembleia, colocou em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade, e com uma salva de palmas, a compra do imóvel. Finalizando a sessão e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente da Assembleia agradeceu novamente a presença de todos e solicitou que fosse lavrada a presente Ata.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2023

  
 Maria da Conceição Nogueira Pires  
 Secretário "ad hoc" da AGE

  
 Paulo César Mário Movizzo  
 Presidente da AGE

  
 Paulo Germano Maciel  
 Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos  
 R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739

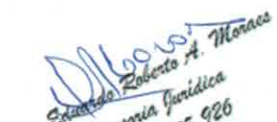
Reconheço por semelhança a firma de PAULO GERMANO MACIEL, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.  
 Campinas, 7 de agosto de 2023. Valor recebido R\$ 8,12

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

123893 FIRMA 1 S10185AA0664115

  
 Dr. Eduardo Roberto A. Moraes  
 Assessoria Jurídica  
 O.A.E. 55.926

2º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS  
 DIEGO FERREIRA DA SILVA  
 ESCRIVENTE

REGISTRADO SOB Nº  
 0089103  
 1º RCPJ CAMPINAS

2º Cartório de Notas de Ca R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001

Reconheço por semelhança a firma de: EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.  
 Campinas, 7 de agosto de 2023. Valor recebido R\$ 8,12

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

123893 FIRMA 1 S10185AA0664152